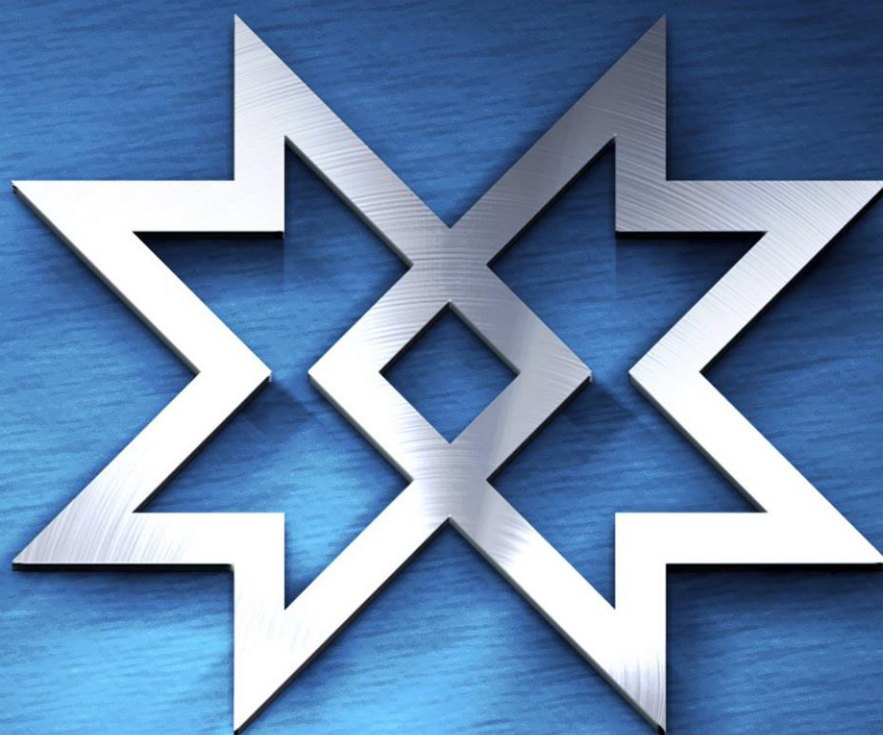


# **BOLETIM DE SERVIÇOS**

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**



# **UNIR**

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE  
FEDERAL DE RONDÔNIA**

**Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott**  
Reitor

**Prof. Dr. Marcelo Vergotti**  
Vice-Reitor

**Prof. Me. Adilson Siqueira de Andrade**  
Chefe de Gabinete

**Prof. Dr. Jorge Luiz Coimbra de Oliveira**  
Pró-Reitor de Graduação

**Prof. Me. Otacílio Moreira de Carvalho Costa**  
Pró-Reitor de Planejamento

**Me. Ivanda Soares da Silva**  
Pró-Reitora de Administração

**Prof. Me. Rubens Vaz Cavalcante**  
Pró-Reitor de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

**Prof. Dr. Valdir Aparecido de Souza**  
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

**Prof.<sup>a</sup> Me. Andréa Aparecida Cattaneo de Melo**  
Assessora de Comunicação



SUMÁRIO

Designação	04
Dispensa	04
Outros	05



**DESIGNAÇÃO**

**Portaria nº 1.153/2016/GR/UNIR. Porto Velho, 30 de dezembro de 2016.**

**O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memorando nº 230/DCJ/NUCSA/2016, de 21/11/2016,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **Designar** o servidor docente **RODOLFO DE FREITAS JACARANDA**, SIAPE nº 1844091, para a função de Coordenador do Programa de Mestrado Profissional Interdisciplinar “Direitos Humanos e Desenvolvimento da Justiça”, sem função gratificada.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Portaria nº 1.154/2016/GR/UNIR. Porto Velho, 30 de dezembro de 2016.**

**O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memorando nº 230/DCJ/NUCSA/2016, de 21/11/2016,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **Designar** o servidor docente **MARCIO SECCO**, SIAPE nº 1478202, para a função de Vice-Coordenador do Programa de Mestrado Profissional Interdisciplinar “Direitos Humanos e Desenvolvimento da Justiça”, sem função gratificada.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**DISPENSA**

**Portaria nº 1.150/2016/GR/UNIR. Porto Velho, 29 de dezembro de 2016.**

**O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memorando nº 203/2016/DCV/UNIR Vilhena-RO, anexo do email institucional: [secret-vha@unir.br](mailto:secret-vha@unir.br), de 26/12/2016,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **Dispensar** a servidora **LEONIR APARECIDA FLORES**, Almojarife, SIAPE nº 1107484, da Função de Gerente de Atendimento ao Público, do *campus* de Vilhena, Função Gratificada – FG-2, a partir de 03/01/2017.

Art. 2º - **Designar** a servidora **PATRICIA DE MELLO CARDOSO**, Bibliotecária Documentalista, SIAPE nº 2128928, para a função de Gerente de Atendimento ao Público, do *campus* de Vilhena, Função Gratificada FG-2, a contar de 03/01/2017.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Portaria nº 1.151/2016/GR/UNIR. Porto Velho, 29 de dezembro de 2016.**

**O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memorando nº 203/2016/DCV/UNIR Vilhena-RO, anexo do email institucional: [secret-vha@unir.br](mailto:secret-vha@unir.br), de 26/12/2016,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **Dispensar** a servidora **PATRICIA DE MELLO CARDOSO**, Bibliotecária Documentalista, SIAPE nº 2128928, da função de Gerente de Atendimento ao Público/**Substituta**, do *campus* de Vilhena, Função Gratificada FG-2, a partir de 03/01/2017.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**OUTROS**

**Portaria nº 1134/2016/PRAD/UNIR. Porto Velho-RO, 30 de dezembro de 2016.**

**A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando as disposições da Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, art. 2º, inciso XIII,

considerando a Art. 36, Parágrafo Único, inciso III, alínea “b” da Lei 8.112/1990;

considerando o Laudo Médico Pericial nº 0.232.424/2016 de 08/12/2016;

considerando o Despacho nº 1287/PRAD/UNIR de 29/12/2016;

considerando ainda a instrução constante no Processo nº 23118.004535/2016-11;

**RESOLVE:**

**Art. 1º – Remover**, por motivo de saúde, sem mudança de sede, nos termos do laudo médico pericial, a servidora **SARAH CAROLINA SANTOS SILVA**, Matrícula SIAPE nº 1692955, ocupante do cargo de Administrador, do Núcleo de Ciências Humanas para o Núcleo de Tecnologia.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.